



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

13.05.2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 13 maio de 2015 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 23/04/2015;
- b) Relatório de investimentos 04/2015;
- c) Alocações e realocações de recursos.

Sob a Presidência de Orivaldo Benedito de Lima foram registradas as presenças dos membros: Edson Andrélla, José Roberto Setin, Renato Aparecido Biagi e Vânia Aparecida Lopes.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 13/05/2015 – A ata da reunião do dia 13/05/2015, foi lida e aprovada por unanimidade.
- b) Relatório de investimentos 04/2015 - Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado forma analisados e apresentaram os seguintes resultados:

Em abril de 2015

Patrimônio de R\$ 152.041.566,22

Retorno positivo de 2,05%

Meta de 1,18%

No Ano

Retorno de 5,10%

Meta de 6,54%

- c) Alocações e realocações de recursos – Os membros do Comitê referendaram a realocação de recursos do IRF-M 1 do Banco do Brasil para o BB Previdenciário RF TP IX FI (Lâmina anexa).

6
V.
A
B
D



Instituto de Previdência dos Municipiciários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

O Diretor Superintendente sugeriu a alocação das sobras de recurso, entre R\$ 800.000,00 e 1 milhão no Banco do Brasil, sugeriu a redução de exposição em renda variável, citando especificamente a realização do BB Cielo, e deu conhecimento da visão da Assessoria Crédito & Mercado elaborada em 11/05/2015 (documento anexo), indicando maior alocação em IMA B.

O membro Orivaldo solicitou análise do fundo IMA B do Geração Futuro. Foi feita a comparação com o mesmo produto da Caixa Federal, do Banco do Brasil, do Itaú e do Bradesco. Por decisão unânime, as sobras de recurso deverão ser aplicadas no IMA B do Geração Futuro.

O Diretor Superintendente foi voto vencido na diminuição de exposição na renda variável.

Por unanimidade, foram realocados R\$ 8.000.000,00 do Caixa Brasil IRF-M 1 TP FI RF para o Caixa Novo Brasil IMA-B Fic RF LP.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 13 de maio de 2015.


Orivaldo Benedito de Lima
Presidente


Vânia Aparecida Lopes
Secretária

Membros:

Edson Andrella



José Roberto Setin



Renato Aparecido Biagi

